



LEI Nº 1.520/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 1.447/2021 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo às Fontes de Recursos a seguir, mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

a) Fonte de Recurso: 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais);

b) 15400000000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art.3º – O crédito suplementar referido no artigo 1º será utilizado para suplementação das dotações orçamentárias a seguir:





008001.1545100213.043 – ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) e na Fonte de Recurso 15400000000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

008001.1545100213.052 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM ALTO CAXIXE, 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso 15300000000 – Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de novembro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO
PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.11.24 14:25:33 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal





ANEXO I

Fonte de Recurso 15300000000 – Royalties Federal

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês Setembro
1 - Total Orçado para Exercício de 2022 - Royalties Federal	2.820.600,00
2 - Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Setembro/2022	2.519.965,72
3 - Déficit no Período (3 = 1 – 2)	(300.634,28)
4 - Média de Arrecadação: Período 09 meses - (4 = 2 ÷ 9)	279.996,19
5 – Tendência de arrecadação para os meses de Outubro a Dezembro/2022	839.988,57
6 – (+) Valor Arrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado: (6 = 2 + 5 –1)	539.354,29
7 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recursos 1530 + Cessão Onerosa	1.081.775,18

O município recebeu um montante de R\$ 542.420,89 relativo a Cessão Onerosa do Royalties Federal. Este valor foi excluído dos cálculos de média e tendência de arrecadação para trazer uma estimativa real, sendo apenas somado no excesso final a ser observado na fonte.

Fonte de Recurso 15400000000 – Royalties Estadual

Demonstrativo da Receita Arrecadada	Acumulado até mês Setembro
1 - Total Orçado para Exercício de 2022 - Royalties Estadual	755.000,00
2 - Valor Arrecadado no Período – Janeiro a Setembro/2022	712.849,73
3 - Déficit no Período (3 = 1 – 2)	(42.150,27)
4 - Média de Arrecadação: Período 09 meses - (4 = 2 ÷ 9)	79.205,52
5 – Tendência de arrecadação para os meses de Outubro a Dezembro/2022	237.616,56
6 – (+) Valor Arrecadado (+) Tendência Arrecadação (-) Total Orçado: (6 = 2 + 5 –1)	195.466,29
7 – Total do Excesso a ser observado na Fonte de Recursos 1540	195.466,29

